

PORTARIA Nº 42.968/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3505, 3506 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANA PAULA ROCHA SANTOS	11175	10/10/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA SENADOR MARCOS FREIRE - 01 VAGA APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CARLISE ROSANA VOSS MARTINS	4304	26/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EDVINO NOVAK - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CAROLINE CRISTINA MARSOLEK	9537	27/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ELVIRA FRANCA BUSCHMANN - SUBSTITUINDO REGINA LUCIA CARDOZO DE SA FERREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CECILIA FLORENTINA RIMENZOSKI	1755	10/10/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PREF. ALDÉRICO Z OZORIO - SUBSTITUINDO SILVANA CRISTINA KRUZINSKI ZIELINSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
HELLEN JANAINA P DOS SANTOS HEIDEMANN	12609	03/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ELVIRA FRANCA BUSCHMANN - SUBSTITUINDO JAQUELINE DE OLIVEIRA WEIRICH - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IARA MARIA BENIGNO	12343	23/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DELANI APARECIDA ALVES - SUBSTITUINDO ANA PAULA LISTON DE MATOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IOLANDA DO CARMO DA SILVA	943	10/10/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PAPA PAULO VI - 01 VAGA APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ISIS DE FATIMA KLECHOVICZ	9482	26/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DELANI APARECIDA ALVES - SUBSTITUINDO REGINA LUCIA CARDOZO DE SA FERREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JAQUELINE FORTUNATO	12572	16/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JAQUELINE LESINHOVSKI TALAMINI	5742	22/09/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO JOICILENE BROGIAN DE LIMA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
OTILIA VILMA NOVINSKI	6135	19/09/16	SMED

----- Continuação PORTARIA Nº 42.968/2016 Pág: 2 -----

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DELANI APARECIDA ALVES - SUBSTITUINDO ANDREA LEON DE AGUERO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO